



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 126/2020
Data: 04/05/2020 - Horário: 12:06
Legislativo - PLO 12/2020

Dispõe sobre a denominação dos prédios públicos da Unidade Básica de Saúde e do Centro Administrativo, ambos no Distrito de Nossa Senhora da Penha no Município de Corbélia.

Art. 1º Esta Lei altera dá denominação aos prédios públicos da Unidade Básica de Saúde e do Centro Administrativo, ambos no Distrito de Nossa Senhora da Penha no Município de Corbélia.

Art. 2º O prédio público da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, 61, no Distrito de Nossa Senhora da Penha no Município de Corbélia, fica denominado de “Unidade Básica de Saúde Maria do Carmo Gonçalves Boniatti”.

Art. 3º O prédio público do Centro Administrativo, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 214, no Distrito de Nossa Senhora da Penha no Município de Corbélia, fica denominado de “Centro Administrativo Avelino Beltramin”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 04 de maio de 2020, 59º da Emancipação Política.

JOSÉ HELENO MILHOME

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores, está em fase final de obra o novo prédio público que se destinará à utilidade de Unidade Básica de Saúde, bem como o prédio atual será destinada à utilidade administrativa municipal.

Portanto queremos através deste gesto, homenagear a Sra. Maria do Carmo Gonçalves Boniatti, e manter o reconhecimento já concedido ao Sr. Avelino Beltramin.

A Sra. Maria do Carmo Gonçalves Boniatti é conhecida cidadã que desde a década de 1970 dedicou-se a tratar de enfermos e a lutar para que o distrito tivesse atendimento relacionado à saúde, mediante a construção de um Posto, ocasionando ainda a vinda do correio, que fora implantado em sua própria casa, no início.

Contudo ficou amplamente reconhecida na comunidade pelo seu trabalho na saúde, conforme texto e abaixo assinado em anexo.

Pelo exposto, solicito, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, para que tal nomenclatura figure no prédio público desde a sua inauguração que se avizinha.

Corbélia, 04 de maio de 2020.



JOSE HELENO MILHOME

Vereador